



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa no Rio de Janeiro, com o objetivo de conhecer o CT Time Brasil e a Sede do Comitê Olímpico do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Esporte do Senado Federal tem como atribuição acompanhar e fiscalizar as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do esporte nacional, bem como promover o diálogo entre o Poder Legislativo e as entidades representativas do setor esportivo.

Nesse contexto, propõe-se a realização de uma visita oficial ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB), com o objetivo de conhecer in loco as instalações do Centro de Treinamento Time Brasil e a sede administrativa da entidade. A visita permitirá aos parlamentares:

- Observar as condições estruturais e operacionais do CT Time Brasil, espaço estratégico para a preparação de atletas olímpicos brasileiros;
- Avaliar o legado olímpico das instalações do CT Time Brasil;
- Compreender os programas de apoio ao alto rendimento esportivo desenvolvidos pelo COB;
- Avaliar os investimentos realizados com recursos públicos e privados na formação e manutenção de talentos esportivos;



- Fortalecer o diálogo institucional entre o Senado Federal e o COB, visando à construção de políticas públicas mais eficazes para o esporte de alto rendimento;
- Identificar boas práticas e eventuais desafios enfrentados pela entidade na gestão esportiva nacional.

A visita se insere no esforço da Comissão de ampliar sua atuação fiscalizatória e propositiva, contribuindo para o aprimoramento da legislação esportiva e para o fortalecimento do sistema olímpico brasileiro.

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2025.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)

